



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO

LIDO NO EXPEDIENTE DA 11ª
SESSÃO ORDINÁRIA EM
12/05/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROTOCOLO: 12/05/2026

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Excelentíssimo Senhor
Affonso Cândido
Prefeito Municipal
Ji-Paraná - Rondônia

Transcrevemos abaixo, indicação promovida nesta edilidade, para que Vossa Excelência, estude a possibilidade de atendimento.

INDICAÇÃO Nº: 310/2026

AUTOR: GERALDO DA 102

PARTIDO: PL -PARTIDO LIBERAL

ASSUNTO: Patrolamento e cascalhamento na Estrada da Linha 78, no trecho compreendido entre o ponto da IDARON até a Linha 74.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto à secretaria competente, Patrolamento e cascalhamento na Estrada da Linha 78, no trecho compreendido entre o ponto da IDARON até a Linha 74.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica em razão das condições precárias em que se encontra a via, apresentando inúmeros buracos, erosões e trechos de difícil trafegabilidade, o que tem causado transtornos significativos aos moradores, produtores rurais e demais usuários que dependem diariamente dessa estrada para o escoamento da produção agrícola, transporte escolar e deslocamento geral.

Ressalta-se que a recuperação adequada da via é essencial para garantir segurança, mobilidade e melhores condições de tráfego, especialmente neste período em que as condições climáticas agravam ainda mais a situação da estrada.

Palácio Abel Neves, 07 de maio de 2026.


GERALDO APARECIDO GONÇALVES FERREIRA
PL- PARTIDO LIBERAL

02º VICE PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA